

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 039/00
Palmas, 1º de junho de 2000.

OBS: retificada 1º/
Resolução nº 042/00

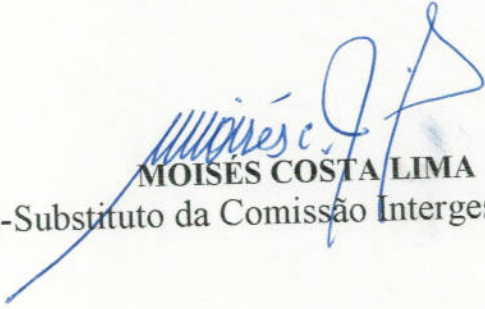
**Dispõe sobre a transferência parcial
do teto de Oncologia de Palmas para o
teto livre do Estado do Tocantins.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise e pactuação pelo plenário desta Comissão, em sua Reunião Ordinária do dia 1º de junho de 2000.

RESOLVE:

Aprovar a transferência parcial do teto de Oncologia do Município de Palmas para o teto livre do Estado do Tocantins, correspondente ao valor de R\$ 41.659,07 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), conforme pactuado anteriormente na reunião ordinária da CIB do dia 11 de maio de 1999.

Palmas, 1º de junho de 2000.


MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO